



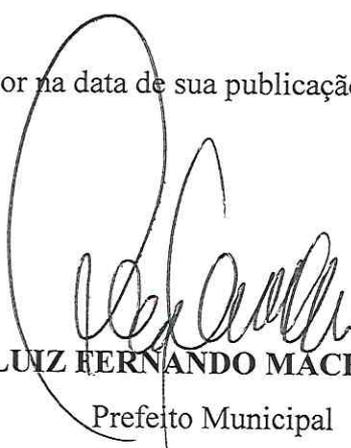
LEI N.º 9.494, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020
(*Colegiado de Vereadores*)

Denomina “**Rua Vereador Dr. JOÃO ALBERTO COPELLI**” a Rua 10 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

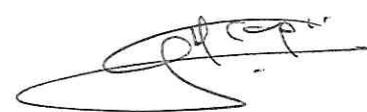
Art. 1º. É denominada “**Rua Vereador Dr. JOÃO ALBERTO COPELLI**” a Rua 10 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

